

Ata

ATA DA REUNIÃO

ASSUNTO: 7ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)

DATA DA REUNIÃO: 5/9/2023

LOCAL: Sala de Reuniões/Térreo

PARTICIPANTES

Cibele Bustamante, Kiko Ferreira, Luiz Flávio Lima, Mariana Lima, Niênio Isidoro, Renato Franco, Renato Silveira, Raul Richard, Rivadávia Alves, Simone Pio, Sulimar Silva e Waleska Falci.

AUSENTES*

Andrea Basdão, Cibele Penholate, Cristiano Batista, Matheus Rufino e Victoria Grasselli.

PAUTA DA REUNIÃO

1. RECs (VTs recomendados pela direção/gestão);
2. Situação do programa *Playlist*, da Rádio Inconfidência.

RELATO DA REUNIÃO

Waleska abre a reunião e pede um esforço para realizar as análises de SWOT, pois nem todos os membros da Comissão Editorial realizaram a tarefa. Renato Franco dá encaminhamento à pauta do dia, sobre RECs, e exibe um VT do Jornal Minas (reportagem *Desestatização: governo quer simplificar processo de venda de empresas estatais - Jornal Minas*, do YouTube do JM). Franco afirma que é um exemplo dos RECs que chegam no Jornalismo. Mariana aponta que só há uma fonte oficial no VT; Kiko aponta que nunca é possível ter todos os lados na história, e que a notícia, neste caso, é que o governo enviou o projeto para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Franco diz que a matéria deveria ter pelo menos o ponto de vista de alguém da oposição ao governo, seguindo os critérios básicos do jornalismo, ressaltando o dever de servidores públicos de uma TV pública, e não governamental. Afirma ainda que VTs como esse minam a credibilidade da Rede Minas, e que a Comissão poderia estabelecer um método para acompanhar os RECs (notar os fluxos e filtros que são usados na seleção do conteúdo).

Outro REC que entrou na pauta foi a cobertura do evento *Caipiblu* - 1º Festival Internacional da Cozinha Mineir. Waleska diz que o programa *Almanaque*, da Rádio Inconfidência, cobriu; Renato Silveira conta que apenas fontes oficiais foram ouvidas nas sonoridades dos jornais da Rádio, o que deu um caráter institucional para a pauta (o programa *Hora do Fazendeiro* ainda aproveitou o material para cobrir tempo em sua programação). Ele afirma ainda que houve uma superexposição do evento *Caipiblu* na EMC.

Kiko afirma que as relações com o governo sempre são difíceis; Franco diz que a Comissão precisa focar no que podemos fazer daqui para frente – sugere que a CE faça recomendações para o Jornalismo de como agir numa situação como as apresentadas acima, e também que cada integrante da Comissão traga ideias para analisar as pautas da EMC, especialmente as de cobertura de eventos públicos. Silveira sugere convidar repórteres para ouvi-los/las sobre as dificuldades dessas situações.

Rodrigo introduz uma outra pauta, relacionada aos RECs: mídia paga. Relata uma situação do programa *AGENDA*, que exibiu um vídeo pago sem nenhum tipo de aviso ao telespectador, e sugere criar um

normatização para a exibição de conteúdos deste tipo nas emissoras (vinhetas, anúncios dos/as apresentadores, molduras etc.).

Simone relata que na primeira gestão da Comissão Editorial havia acompanhamento dos conteúdos, e é necessário haver clareza para quem as recomendações são enviadas (diretores? Produtores? Etc.). Diz também que uma outra forma de REC é esvaziar alguns setores e priorizar outros, o que gera falta de equilíbrio de conteúdos. Rodrigo conta o exemplo dos programas *#Partiu* e *Rotas da Liberdade*: eram dois programas de turismo em Minas Gerais, muito parecidos na forma e no conteúdo e com diferenças apenas em seus objetivos (*Rotas da Liberdade* estava vinculado ao projeto *Via Liberdade*), que usavam duas estruturas diferentes com produtores, editores, apresentadores, cinegrafistas e diretores.

Waleska sugere criar um canal para que as pessoas possam relatar os problemas. Kiko afirma que diagnosticar e planejar as ações é primordial, antes mesmo de criar este canal; Waleska diz que o diagnóstico é uma atribuição da direção da EMC. Simone conta que a Comissão pode apontar o que falta e caminhos para corrigir as falhas; Rodrigo cita como exemplo os muitos programas de cinema na Rádio e na TV, todos com estrutura própria de produção, e questiona porque não se criam núcleos para otimizar o trabalho.

Silveira sugere auto-diagnósticos da parte dos programas; Simone afirma que as decisões precisam sempre ter como norte o público da EMC (as questões não podem ser apenas internas). Ela diz que a análise de programas das emissoras gera registros e o diagnóstico, e sugere começar essa tarefa com o *Harmonia*, da Rede Minas (os/as integrantes concordaram com a ideia).

Waleska passa a relatar a situação da cessão de conteúdo do programa *Playlist*: Jéssica, quando esteve no Departamento de Marketing, informou que o processo de cessão foi iniciado, mas o contrato não foi devolvido para o Departamento e não existe no SEI. Waleska, então, conta que a parceria com a Rádio Novelo já está regulamentada, mas a questão do *Playlist* impede a estreia na data combinada. Simone diz que questões jurídicas e de regulamentações são problemas da direção/gestão, e não da Comissão Editorial. Silveira afirma que é a favor da interrupção da exibição do *Playlist*; as pessoas da Rádio Inconfidência não consideram o programa adequado para a Brasileiríssima. Waleska afirma que aproveitará a reunião com a Direção de Conteúdo e Programação da EMC para resolver esse problema.

A reunião é encerrada.

ENCAMINHAMENTOS

1. Redigir nota sobre o REC do Jornalismo (Renato Franco);
2. Analisar o programa *Harmonia*.

*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, Servidor, em 22/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira**, Empregado Público, em 22/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima**, Servidora, em 22/09/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Maria Penholate Duraes, Servidora**, em 22/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 22/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO, Assessora**, em 22/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues, Empregada Pública**, em 25/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Gerente**, em 02/10/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sulimar Silva Rodrigues, Empregado Público**, em 05/10/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 06/10/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Martins Alves Richard, Servidor**, em 18/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Niza e Castro Fernandes Franco, Servidor**, em 18/10/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro, Servidor**, em 18/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Ferreira Neto, Empregado Público**, em 20/10/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 28/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73852612** e o código CRC **6DF5CFAB**.